



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE

PORTARIA Nº. 025/2017

Ementa: Institui a nova Comissão de Tomada de Contas do CRMV-CE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº.64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a necessidade de manter uma comissão com o intuito de emitir relatório e voto ao plenário do CRMV sobre balancetes, prestação de contas da Diretoria, proposta e reformulação orçamentária e outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Considerando as exigências regimentais do Tribunal de Contas da União e o Conselho Federal de Medicina Veterinária;

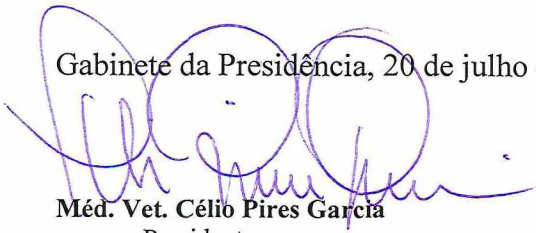
Considerando o pedido de licença do Médico Veterinário Tiago Silva Andrade, CRMV-CE nº 1917 .VP, devidamente homologado na Sessão Plenária nº 110/2017 realizada em 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Veterinários: **Leonardo Pita Gomes**, CRMV-CE nº 01515.VP (**Presidente**), **Patrícia Emília Gomes Facó**, CRMV-CE nº 1419.VP (**Membro Titular**), **Francisco Antonio Rocha Macedo**, CRMV-CE nº 0283.VP (**Membro Titular**), e o Zootecnista **Danilo de Araújo Camilo** – CRMV-CE 0152.ZP (**Membro Suplente**), para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2017.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325